



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.276, DE 06 DE AGOSTO DE 2003.

EMENTA: *Cria a Comissão Especial de Licitação e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica criada, no âmbito desta Municipalidade, a **Comissão Especial de Licitação**, a ser constituída por 3 (três) Membros.*

*Art. 2.º - A **Comissão Especial de Licitação**, terá como atribuição a instauração de processos licitatórios para alienação de imóveis pertencentes ao Município de Duque de Caxias e será integrada à Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria Municipal de Governo.*

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de agosto de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal